



MUNICIPIO DE ISRAELÂNDIA - PREFEITURA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELICIA MOURA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de EQUATORIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S., SEC MUN DA INFRAESTRUTURA E ACO URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
310	5	1	8	244	4301	2.067	3.3.90.32	100	Municipal	2.000,00
47	2	2	4	122	4004	2.004	3.3.90.39	100	Municipal	230.000,00
313	5	1	8	244	4301	2.067	3.3.90.39	100	Municipal	10.000,00
245	4	1	10	301	4103	2.144	3.3.90.39	701	Municipal	10.000,00
114	2	13	15	452	4912	2.045	3.3.90.39	170	Municipal	10.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL ENERGIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA RIO CLARO, CENTRO, 76.205-000, ISRAELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	SV	230.000,00	230.000,00
2/1	PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00	SV	40.000,00	40.000,00
TOTAL VENCEDOR						270.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de ISRAELÂNDIA-GO, aos 21/01/2026.

ADELICIA MOURA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL